

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL I

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

ROGERIO BORBA

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito agrário e agroambiental [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch, Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Rogerio Borba – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-295-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito agrário. 3. Agroambiental. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL I

Apresentação

Os trabalhos constantes neste livro decorrem do Grupo de Trabalho de “Direito Ambiental, Sustentabilidade, Biodireito e Direitos dos Animais e Direito Agrário e Agroambiental”, deflagrado no âmbito do III Encontro Virtual do CONPEDI, realizado por meio de plataformas digitais, entre os dias 23 e 28 de junho de 2021, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central “Saúde: segurança humana para a democracia”.

As pesquisas apresentadas e debatidas exploraram distintas temáticas relativas ao meio ambiente, em especial questões que se conectam ao contemporâneo momento pandêmico e, ainda, aos principais desafios que permeiam a consolidação do desenvolvimento sustentável e dos direitos dos animais a partir de uma perspectiva global e holística da temática ambiental.

O primeiro trabalho exposto foi apresentado por Jose Renato Hojas Lofrano, estudante do programa de mestrado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Com o título “Contrabando de agrotóxicos pela fronteira de Mato Grosso do Sul com o Paraguai. Ameaça à saúde, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável” a pesquisa tem como problemática central o estudo das causas relacionadas ao aumento do contrabando de agrotóxicos, especialmente pela fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul com o Paraguai e as consequências para a saúde, o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

Lara Mendonça Santana e Aline Cavalcante Silva, ambas discentes da Universidade Federal de Goiás (UFG), discorreram sobre a “Estrangeirização de terras rurais brasileiras como impulsionador de problemas socioambientais em um contexto de convergência de crises”, na qual investigam se o crescente fenômeno da estrangeirização fundiária, em especial observação de uma nova forma de acumulação do capital que tem transformado o setor agrícola e o mercado de terras.

Dedierre Gonçalves da Silva, bacharel em Direito pelo Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) de Goiânia/GO, com o trabalho “O agrohidronegócio e as outorgas para irrigação em Goiás: o direito à água em disputa” analisa as escolhas dos governantes para solucionar os conflitos hídricos e o direito fundamental à água no estado de Goiás, delineando os conflitos hídricos na região e o número de outorga de pivôs centrais.

Igor de Souza Borges e Mateus Tavares Lima, ambos acadêmicos da Universidade Federal do

Pará (UFPA), abordam a “O ICMS verde como mecanismo de concretização do estado democrático de direito agroambiental: análise do desmatamento no município de Paragominas/PA” e lançam luz sobre a utilização do ICMS Verde (instituído pela Lei Estadual nº 7.638/2012) e a sua contribuição para o alcance do Estado Democrático de Direito Agroambiental a partir da redução do desmatamento no município de Paragominas/PA..

Liciane André Francisco da Silva, acadêmica da Universidade de Marília/SP (UNIMAR), apresentou o trabalho “A Agenda 2030 como fomento ao desenvolvimento sustentável e os impactos causados pela Covid-19” que debate os impactos causados pela pandemia no que se refere ao cumprimento da Agenda 2030, buscando demonstrar um possível atraso/retrocesso no cumprimento das ODS’s dentro do prazo estipulado.

Bruna Nubiato Oliveira e Daniel Almeida Machado, acadêmicos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), trouxeram o trabalho “O impacto das desigualdades sociais na liberdade e igualdade diante do combate à escravidão moderna” que trata da investigação a respeito da relação entre a ausência do trabalho decente e a redução das desigualdades sociais, além da falta de aplicação de isonomia nas relações de trabalho, e o fomento da escravidão moderna.

Camila Gomes de Queiroz, mestranda da Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, abordou o tema “A aptidão processual dos animais no Brasil e na América Latina” e identificou a omissão doutrinária sobre a temática em questão e busca refletir sobre as vantagens e as desvantagens em se atribuir capacidade processual aos animais.

Isabella Collares de Lima Cavalcante e Antonio Kether Melo Abud Ferreira, acadêmicos da Universidade Federal do Pará (UFPA), traz a análise “A governança territorial amazônica e o controle dos influxos de sargassum” apresentando estratégias de governança fundiária e ambiental na Amazônia a partir do bojo normativo que rege as margens amazônicas com a finalidade de mitigação da problemática da alga sargassum.

Danilo César de Oliveira Milard e Letícia Pimenta Cordeiro, alunos oriundos, respectivamente, da Escola de Engenharia de Minas Gerais (EMGE) e da Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, com o trabalho “A importação de pneus usados: uma análise à luz do meio ambiente” analisam como a importação de pneus usados afeta os princípios constitucionais da saúde e do meio ambiente ecologicamente equilibrados.

Alejandro Bessa Ortiz e Debora Moreira Fernandes, acadêmicos que também estudam, respectivamente, na Escola de Engenharia de Minas Gerais (EMGE) e na Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, analisam a “A questão socioambiental por trás do PL 5829/2019” e aduzem as causas e as consequências acerca das normas inconstitucionais

que podem surgir a partir do PL 5829/2019.

Giovana Benedet, da Universidade do Vale do Itajaí/SC (Univali), cujo trabalho é “A responsabilidade ética ambiental de empresas e corporações frente à prática do greenwashing”, dá enfoque à capacidade da legislação brasileira em coibir a prática de greenwashing por meio da responsabilidade ética ambiental de empresas e corporações.

Vitor Ávila Peres de Oliveira, discente da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), trouxe a seguinte pesquisa: “A universidade pública é sustentável?”. O autor busca traduzir em que medida, no âmbito da universidade pública, há o atendimento dos standards ambientais referentes à gestão e destinação dos resíduos sólidos, das políticas ambientais e do próprio conceito de sustentabilidade.

Rafaela Matiola Schmidt, outra acadêmica da Universidade do Vale do Itajaí/SC (Univali), apresentou o trabalho “Amazônia como bem comum da humanidade e securitização ambiental” que constrói uma análise sobre quais seriam os fundamentos que possibilitariam a interferência nos assuntos internos brasileiros, notadamente no que se refere às questões ambientais amazônicas.

Fernanda Brancalioni Zerbini e Juliana Cristina Gazzotto, acadêmicas da PUC de Campinas/SP, com o trabalho “Cidade sustentável e as políticas públicas de mobilidade urbana sob a ótica da pessoa idosa” traz o objetivo de identificar se existem políticas públicas de mobilidade urbana no estado de São Paulo e na região metropolitana compatíveis com o princípio do desenvolvimento sustentável das cidades.

Jenifer Dias do Carmo, aluna da na Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, apresentou uma “Análise da compensação financeira pela exploração mineral em alguns municípios mineiros na perspectiva do princípio do acesso à informação” e desenvolve um estudo dos dados últimos dois anos da Agência Nacional de Mineração, a partir da análise de quatro municípios de Minas Gerais: Nova Lima, Ouro Preto, Mariana e Itabirito.

Vinícius Aparecido Amancio da Silva, acadêmico da Universidade Federal de Santa Maria/RS (UFSM), tem seu trabalho intitulado “Desastres hidrológicos: as enchentes urbanas e a (in) aplicabilidade da política urbana ambiental”, no qual busca explicar de que forma a inaplicabilidade da política urbana ambiental colabora com a perpetuação do problema socioambiental, mormente às relacionadas com as grandes enchentes nos grandes centros urbanos.

Giselle Maria Custódio Cardoso e Pedro Henrique Barbosa Rocha, discentes,

respectivamente, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), realizam um “Estudo dos efeitos educadores do projeto ‘recicla direito’ na disseminação das concepções de direito ambiental”, com o objetivo de analisar se a universidade pública atende à Política Nacional de Educação Ambiental e os efeitos práticos do projeto “Recicla Direito” na disseminação das concepções ético-jurídicas do Direito Ambiental.

Isabella Santos da Costa e Giulia Teixeira da Silva Profeti, discentes do Centro Universitário do Estado Pará (CESUPA), abordaram com o trabalho “O desafio do combate à pandemia da Covid-19: uma análise a partir de discussões bioéticas” os dilemas bioéticos provocados pelas medidas de combate à Covid-19 expõem os desafios que o Brasil está enfrentando para conter o agravamento da pandemia.

Luana Maria Miranda de Moura Silva, discente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), escreveu sobre “Participação popular e políticas públicas para o setor de energia eólica no estado do Rio Grande do Norte: uma análise sociojurídica a partir da Constituição e do Direito Ambiental” e buscou identificar como se dá a participação popular nos processos de licenciamento de parques eólicos no Rio Grande do Norte.

Mariana Guimarães das Neves, discente da PUC/GO, trouxe a pesquisa “Utilização dos métodos autocompositivos na resolução de conflitos e controvérsias ambientais: uma análise sobre a atuação do Ministério Público do estado de Goiás” que traduz a problemática referente à eficácia na resolução dos conflitos e das controvérsias ambientais dos métodos autocompositivos utilizados pelo Ministério Público do estado de Goiás.

As importantes pesquisas presentes em todos os trabalhos apresentados intensificam o compromisso da pesquisa científica em produzir conhecimento em torno das necessidades de conservação de um meio ambiente equilibrado. Com efeito, é fundamental agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. É igualmente relevante pontuar o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um marcante evento virtual.

Finalmente, o anseio derradeiro é de que esta obra coletiva possa contribuir na superação dos atuais desafios do Brasil e do mundo na seara ambiental por meio de uma abordagem reflexiva e crítica sobre os principais problemas que cercam o meio ambiente contemporaneamente.

Francielle Benini Agne Tybusch

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Rogério Borba da Silva

O ICMS VERDE COMO MECANISMO DE CONCRETIZAÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO AGROAMBIENTAL: ANÁLISE DO DESMATAMENTO NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA

**Igor de Souza Borges
Mateus Tavares Lima**

Resumo

INTRODUÇÃO: O Estado Democrático de Direito Agroambiental formulado por Mattos Neto (2010) é baseado no respeito as normativas constitucionais sobre a proteção ambiental e do espaço rural, estimulando também o desenvolvimento socioeconômico, sem prejuízo do sistema ecológico. Por isso, não se pode desenvolver atividades econômicas que sejam prejudiciais ao meio ambiente ecologicamente equilibrado buscando unicamente o desenvolvimento financeiro, como por vezes ocorre, considerando o histórico de exploração da Amazônia. Entre as ações para a concretização, analisa-se a aplicação do ICMS Verde, instituído pela Lei Estadual nº 7.638/2012, como mecanismo de regulação do desmatamento ilegal nos município paraenses, em específico no município de Paragominas/PA, paradigma ambiental em âmbito nacional pela proteção florestal após décadas de devastação. A partir das emergências climáticas e o aumento do desmatamento na Amazônia Legal, amplamente divulgados pelo Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - IMAZON (2021), o Estado Democrático de Direito Agroambiental se encontra em perigo, sendo necessário avaliar mecanismos protetivos, sendo um deles os fiscais.

PROBLEMA DE PESQUISA: A partir do aumento do desmatamento na Amazônia Legal nos últimos 05 (cinco) anos, formulou-se a seguinte pergunta: em que medida a utilização do ICMS Verde instituída pelo Lei Estadual nº 7.638/2012 pode contribuir para o alcance do Estado Democrático de Direito Agroambiental a partir da redução do desmatamento no Município de Paragominas/PA?

OBJETIVO: O presente trabalho visa analisar a efetividade da aplicação do ICMS Verde, instituído no Estado do Pará pela Lei nº 7.638/2012, como meio para a redução do desmatamento ilegal no Município Verde de Paragominas e, por conseguinte, o respeito as normativas da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 para o alcance do Estado Democrático de Direito Agroambiental.

MÉTODO: Para a realização do presente trabalho será utilizado o método dedutivo, por meio de uma exposição dos principais elementos norteadores da temática, partindo-se da aplicação da técnica de pesquisa denominada documentação indireta. Além disso, a produção bibliográfica nacional de artigos científicos, bem com as obras de autores qualificados disponíveis em meio digital, em especial de autores amazônidas, e a legislação aplicável ao

assunto em foco, além de dados técnicos fornecidos.

RESULTADOS ALCANÇADOS: A partir da instituição de um Estado Democrático de Direito Agroambiental com os valores previstos na CRFB/88, deve o Poder Público, bem como a coletividade, pautar as suas ações para a proteção ao meio ambiente, visando o desenvolvimento socioambiental anteriormente exposto. Logo, dentre as ações a serem tomadas, vislumbra-se no contexto regional como o enfoque da proteção o Bioma Amazônia, que ao longo das décadas, em especial na segunda metade do Século XX até os dias atuais vem sendo devastado (LOUREIRO, 2009; MATTOS NETO, 2009).

Um dos mecanismos utilizados é a implementação do ICMS Verde, instituída pela Lei Estadual nº 7.638 de 2012, e tem como escopo principal a preservação do meio ambiente, consubstanciada na efetivação do exercício da cidadania de toda uma comunidade. A despeito dos bons frutos resultantes do primeiro ano de sua instituição, o que se percebeu no decorrer do tempo foi um esvaziamento de sua finalidade precípua, tendo em vista que alguns municípios beneficiados por essa política pública, como Paragominas, apresentavam altos índices de desmatamento, demonstrando flagrante contradição àquela almejada.

Assim, tais condutas predatórias à Floresta Amazônica representam ameaça ao equilíbrio ecológico do meio ambiente natural, gerando danos ambientais que podem ter consequências graves e de grande extensão, prolongadas ao decorrer do tempo ou até mesmo irreversíveis, afetando a saúde pública, o bem-estar da coletividade e demais direitos garantidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988).

Na realidade, o que se observa acerca dos repasses do ICMS Verde ao município de Paragominas é o crescimento vertiginoso dessa receita desde 2014, quando aferiu receita em torno de R\$ 332.000,00, até o ano de 2020, ocasião em que foram repassados R\$ 2.593.855,85 ao município retromencionado (OUTEIRO et al, 2020; PONTES, TUPIASSU, 2017), enquanto os dados do desmatamento fornecidos pelo Programa Municípios Verdes (2021) destacam o aumento do desmatamento a partir da análise do PRODES.

Assim, O ICMS Verde utilizado de forma isolada não é capaz de permitir a concretização do Estado Democrático de Direito Agroambiental proposto por Mattos Neto (2010), sendo necessário a tomada de outras ações em conjunto, com vistas a respeitar o previsto no art. 225 da CRFB/88, sob pena de até mesmo de premiar municípios desmatadores da Amazônia.

Palavras-chave: Estado Democrático de Direito Agroambiental, ICMS Verde, Desmatamento, Amazônia Legal, Paragominas

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 out. 2020

CALLOU, Rayana Nadyr Lucena. O sonho de fundação de Paragominas-PA e o projeto nacional-desenvolvimentista na Amazônia: memórias, narrativas e identidades. Bragança-PA, 2017. 101 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Campus Universitário de Bragança, Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes na Amazônia, Bragança, 2017. Disponível em: <http://pplsa.proesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/2015/>. Acesso em: 28 out. 2020

DINIZ, Marcelo Bentes. Desmatamento e ausência de riqueza na Amazônia. Belém: Pakatatu, 2017.

Fonseca, A., Amorim, L., Ribeiro, J., Ferreira, R., Monteiro, A., Santos, B., Souza Jr., C., & Veríssimo, A. 2021. Boletim do desmatamento da Amazônia Legal (fevereiro 2021) SAD (p. 1). Belém: Imazon.

GONÇALVES, Mauro Pontes. TUPIASSU, Lise. O ICMS Ecológico como instrumento de política pública ambiental no estado do Pará. Rev. de Direito Ambiental e Socioambientalismo. v. 3. n. 2. p. 188-202. Jul/Dez. 2017. e-ISSN: 2525-9628. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/Socioambientalismo/article/view/3773>. Acesso em: 11 mar. 2021.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. Amazônia no século XXI: novas formas de desenvolvimento. São Paulo: Empório do Livro, 2009.

MATTOS NETO, Antônio José de. Estado de Direito Agroambiental Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2010.

OUTEIRO, Gabriel Moraes. PASSOS, Weverton de Oliveira. NASCIMENTO, Durbens Martins. A relação do repasse do ICMS Verde no combate ao desmatamento: um estudo da mesorregião do Sudeste do Pará. Revista Fatec Zona Sul – REFAS. v. 6, n. 5, p. 14-26, jun. 2020. ISSN 2359-182. Disponível em: <http://www.revistarefas.com.br/index.php/RevFATECZS/article/view/340>. Acesso em 15 mar. 2020.

PARÁ. Lei Estadual nº 7.638/12. Dispõe sobre o tratamento especial de que trata o § 2º do art. 225 da

Constituição do Estado do Pará. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 mar. 2021.

PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES. Dados do Território Paragominas. 2021. Disponível em: http://www.municipiosverdes.pa.gov.br/relatorios/ficha_completa/1505502/. Acesso em 28 mar. 2021